



SOLICITAÇÃO DE
Autorização Ambiental

1. PROCESSO VINCULADO (Caso existente, por exemplo: Aprovação de Projeto, Licenciamento SMAPA/CETESB, etc.)

--

2. INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

2.1. Natureza do interessado			
A. Se, o empreendimento objeto desta solicitação possui CNPJ Próprio			
Razão Social:		CNPJ:	
CNAEs principal	CNAEs secundários		
B. Se, o empreendimento ainda não possui CNPJ próprio (Exemplo: empreendimentos novos)			
Nome Completo Responsável Legal:		CPF:	
Razão Social (Matriz - se existente):		CNPJ:	
C. Se o empreendimento não possui e não possuirá CNPJ próprio (exemplo: Pessoa Física, obras e empreendimentos de órgãos públicos e autarquias, o interessado pode ser a prefeitura municipal, uma empresa concessionária de água, etc.			
Enquadramento da Pessoa Jurídica Administração Pública Direta, Autarquia ou Fundação Pública d União, Estado e Municípios Micro-empendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.			
2.2. Informação Pessoa Física / Responsável Legal			
Nome Completo:		CPF:	RG:
Endereço residencial:			Complemento:
CEP:	Bairro:	Município	UF:
Cargo:	Telefone:	E-Mail:	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO / REPRESENTANTE

Nome Completo:		CPF:	RG:
Endereço residencial:			Complemento:
CEP:	Bairro:	Município	UF:
Cargo:	Telefone:	F-Mail:	
Nº Conselho (CREA / CRBio):	ART/RRT:		



4. LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO / EMPREENDIMENTO

Inscrição Imobiliária:		Macrozoneamento (Urbano / Rural):	
Endereço:			Complemento:
CEP:	Bairro:	Município	UF:
Longitude (SIRGAS 2000 UTM):		Latitude (SIRGAS 2000 UTM):	
Área Construída:			

5. MODALIDADE DE LICENÇA SOLICITADA

<p>Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) Renovação de Licença de Instalação (LO) Licença Prévia e de Instalação (LPI) Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LPIO)</p>
--

6. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são a expressão da verdade. Estou ciente de que a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal poderá solicitar a complementação de documentos e informações.</p> <p>Mogi das Cruzes em</p> <hr/> <p>Interessado / Representante legal</p> <hr/> <p>Responsável técnico</p>
--



CHECKLIST

Documentação necessária para análise

Para a celeridade da análise e organização do processo administrativo, os documentos deverão ser protocolados na ordem deste checklist. Após protocolo, caso a análise administrativa constate a falta de documentação, o processo será retornado com o formulário dos documentos não apresentados. Com asterisco, encontram-se os documentos obrigatórios. Todos documentos deverão estar válidos e legíveis.

1. Documentos gerais*

Solicitação impressa, devidamente preenchida e assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal.

Observação: Se no campo procurador foi indicado um funcionário da empresa requerente, deverá ser apresentada, para conferência do vínculo, Carteira Profissional registrada, hollerite, etc.

Guia paga e comprovante de pagamento do Preço de Análise, devidamente recolhido, ou isento, comprovação da condição de isenção de acordo com a legislação vigente.

2. Documentos do Interessado*

2.1. Se, Pessoa Física

Cópia simples do RG do CPF ou da Carteira Nacional - CNH (Versão com foto) para pessoa física.

Comprovante de Endereço residencial, como conta de energia, internet, etc.

2.2. Se, Pessoa Jurídica de Direito Privado*

Cartão do CNPJ para pessoas jurídica;

Cópia do contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado - JUCESP (exceto para empresas recém constituídas). Nos casos de solicitação de alteração de razão social, apresentar Contrato Social das firmas atual e antecessora.

Observações:

Em caso de alteração de endereço (transferência da empresa para outro imóvel) ou alteração de atividade (alteração de atividade no mesmo imóvel), poderá ser apresentada uma minuta da alteração contratual que será registrada na JUCESP, acompanhada de cópia do contrato social anterior registrado na JUCESP. Por ocasião da análise do pedido de Licença de Operação, deverá ser apresentada a cópia da alteração contratual registrada na JUCESP.

Documentos do item 2.1. do Representante Legal

Procuração - quando for o caso de terceiros representando o Interessado/Empreendimento. Deve ser assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal. Não necessita de reconhecimento de firma.

Observação: Durante a análise do processo, se for identificada a necessidade de firmar Termo de Compromisso ou de Responsabilidade, e se tal atribuição for delegada ao procurador, será necessária a apresentação da procuração com reconhecimento de firma..

2.3. Se, Pessoa Jurídica de Direito Público*

Cartão do CNPJ para pessoas jurídica ou identificação do órgão.

Documentos do item 2.1. do Representante Legal

Publicação no diário oficial ou portaria de nomeação do representante legal.

Procuração - quando for o caso de terceiros representando o Interessado/Empreendimento. Deve ser assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal. Não necessita de reconhecimento de firma.

Observação: Durante a análise do processo, se for identificada a necessidade de firmar Termo de Compromisso ou de Responsabilidade, e se tal atribuição for delegada ao procurador, será necessária a apresentação da procuração com reconhecimento de firma..

3. Se, Responsável Técnico e/ou Procurador*

Cópia simples do RG do CPF ou da Carteira Nacional - CNH (Versão com foto) para pessoa física.

Comprovante de Endereço residencial, como conta de energia, internet, etc.

Procuração - quando for o caso de terceiros representando o Interessado/Empreendimento. Deve ser assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal. Não necessita de reconhecimento de firma.

Observação: Durante a análise do processo, se for identificada a necessidade de firmar Termo de Compromisso ou de Responsabilidade, e se tal atribuição for delegada ao procurador, será necessária a apresentação da procuração com reconhecimento de firma..



4. Documentos do imóvel

4.1. Se imóvel urbano

Matrícula do imóvel ou transcrição do registro do imóvel atualizado em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registro de Imóveis.

- No caso de posse apresentar imissão na Posse.
- No caso de usucapião apresentar Decisão de Usucapião transitada em julgado.
- No caso de obras públicas apresentar autorização do(s) proprietário(s) do imóvel(is), com firma reconhecida ou Decreto de Utilidade Pública - DUP com imissão na posse.
- No caso de obras lineares, caso o interessado do processo não seja o proprietário ou tenha domínio da propriedade compartilhado com outros, apresentar a anuência de todos os proprietários com relação ao projeto a ser licenciado.
- Contrato de locação ou arrendamento com firma reconhecida, original ou cópia autenticada se houver.

4.2. Se imóvel urbano

Espelho do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do ano vigente.

4.3. Se imóvel rural

Comprovante da declaração do Imposto Territorial Rural - ITR do ano vigente.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) emitido pelo INCRA

CAR do imóvel rural, contendo as informações declaradas no sistema, incluindo o mapeamento do imóvel com legenda, no caso de solicitação localizada em imóvel rural definido pela IN MMA 02/14.

Observações: Para todas as solicitações localizadas em imóveis rurais, definidos pela IN MMA 02/14, é obrigatória a apresentação do registro no CAR, contendo as informações declaradas no Sistema, incluindo o mapeamento do imóvel com a legenda.

Mapa de acesso ao local, com referências. Em caso de área rural ou local de difícil localização, apresentar também roteiro de acesso.

5. Documentos Técnicos*

Protocolo do processo administrativo de aprovação de projeto junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo com prazo de validade

Observação: Dispensado caso já tenha sido apresentado no âmbito do mesmo processo.

Mapa de localização, contendo a área de interesse, em escala adequada.

Cópia da folha (carta) do Sistema Cartográfico Metropolitano - SCM, escala 1:10.000, voo 80/81, com a exata delimitação do terreno, plotado na referida carta e assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Planta do imóvel, conforme modelo disponibilizado no link ao lado, acompanhada de ART recolhida por profissional legalmente habilitado pelo conselho de classe profissional.
<https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/public/site/doc/2025090514115768bb19ddb545e.pdf>

Se houver obra de movimentação de terra, apresentar planta de terraplanagem e memorial descritivo contendo: configuração final do aterro, taludes e bermas projetados e respectivas cotas, quantificação dos volumes de corte e aterro, indicação das áreas de empréstimo e bota-fora, drenagem das águas pluviais. Medidas mitigadoras para controle de erosão na fase de obra e fase de operação, incluindo a proteção dos taludes. Deverá ser acompanhada de ART recolhida por profissional legalmente habilitado pelo conselho de classe profissional.

Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgotos do imóvel/local da intervenção ou certidão do órgão responsável por tais serviços, emitida até 180 dias antes da data da solicitação, informando se o local é atendido pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto.

Observação: Em casos justificados poderá ser aceito o comprovante do vizinho mais próximo do local.

Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, devidamente assinado, conforme Modelo disponível no link:

<https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-meio-ambiente-e-protecao-animal/servico/sustentabilidade-e-agricultura/licenciamento-ambiental-municipal>

Planta baixa das edificações, com aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Disposição física dos equipamentos (layout); que pode ser demonstrada em croqui ou em planta baixa da construção, com legenda diferenciada para os equipamentos e áreas já licenciadas e os objetos de ampliação.

Fluxograma do processo produtivo



Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento - DVI ou protocolo do requerimento da Outorga ou Declaração de Dispensa de Outorga ou Cadastro emitido pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE (sempre que houver a utilização de recursos hídricos nas seguintes situações: captações subterrânea e superficial a fio d'água ou em reservatório de barramento existente; lançamento de efluentes em corpo hídrico; novo barramento que inclua captação)
5.1. Se houver intervenção florestal
Laudo Técnico de Recursos Naturais para fins de Autorização de supressão de vegetação nativa e/ou corte de árvores nativas isoladas e/ou exploração de várzea para fins agrícolas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP), de acordo com as orientações do Procedimento para elaboração de Laudo Técnico Recursos Naturais para fins de Autorização. Clique no link para acessar o Procedimento para elaboração de Laudo Técnico para fins de Autorização: https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/public/site/doc/2025090514115768bb19ddb545e.pdf
Planta Ambiental de Situação atual e Planta Ambiental de Situação pretendida, de acordo com as orientações do Procedimento de Elaboração de Laudo Técnico de Recursos Naturais e Plantas Ambientais disponíveis no Capítulo 3.
Laudo de Fauna, acompanhado das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) do conselho de classe do(s) profissional(s) habilitado(s) responsável(s) pelo estudo, contendo minimamente os itens descritos na Decisão de Diretoria CETESB 167/2015/C. Dispensada a apresentação caso não enquadrado nas situações descritas na Decisão de Diretoria CETESB 167/2015/C.
Proposta de compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente - APP ou corte de árvores nativas isoladas previstas na Resolução SMA 07/2017 e alterações, Lei Federal 11.428/06 e Lei Estadual 13550/09 e legislações do município de Mogi das Cruzes. Mais informações sobre a compensação ambiental, acessar o item 4 do procedimento para elaboração de laudo técnico.
Para áreas que foram objeto de Auto de Infração Ambiental - AIA, lavrado pela Polícia Ambiental, apresentar: - Cópia do Auto de Infração Ambiental lavrado; - Cópia do Boletim de Ocorrência; - Cópia do TCRA firmado, ou; - Cópia do Termo de Comparecimento emitido pela DFA.